

Cita da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Buixelô/Pe, 1º (primeiro) período legislativo, realizada às 10:00 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) em sua sede própria, na Trav. Pedro Gomes de Araújo S/N, sob a Presidência do Vereador Doroteu Honório Guedes Filho, Secretariado pela Vereadora Terilândia Guedes Lopes. O Sr. Presidente fez os cumprimentos a todos os presentes e convidou-os a ficarem de pé para execução dos Hinos Nacional Brasileiro e Hino Municipal. Feita a chamada nominal dos Vereadores(a), constatou-se a presença de Edson Gomes Araújo, Franculeno Araújo Uchôa, Francisco Jackson de Oliveira Melo, Gilson Pereira de Lima, Jarbas Lamilo da Costa, José Gomes da Silva, Terilândia Guedes Lopes. Deixando de comparecer Fernando Vieira Araújo, Francisco Alves Ribeiro e José Francisco do Nascimento. Havendo número legal de pares, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. O Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente que consistirá da leitura das mensagens dos Projetos de Lei Complementar nº 026, de 10 de novembro de 2022, que altera o Art. 58 da Lei Complementar nº 252, de 28 de dezembro de 2017, com Redação dada pela Lei Complementar nº 341, de 21 de dezembro de 2021, e a Tabela 1.3 da planta de valores genéricos do metro quadrado de terreno do município de Buixelô/Pe, e das outras presidências; Projeto de Lei Complementar nº 001, de 23 de ja-

neiro de 2023, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal de nº 150/2013, que trata da Estrutura Organizacional da Administração Pública do Município de Buixelô/Pe, com a criação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e Secretaria Municipal de Desporto e Juventude, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar de nº 002, de 23 de janeiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar a remuneração dos indicados servidores públicos do Município de Buixelô/Pe, e dá outras providências; Projeto de Lei de nº 003, de 23 de janeiro de 2023, insere no calendário oficial do Município de Buixelô/Pe o Campeonato Municipal de Futebol do Município de Buixelô/Pe, a ser realizado anualmente, no Município de Buixelô/Pe, e dá outras providências. O Sr. Presidente anunciou a Ordem do dia colocando os Projetos acima em discussão e votação, sendo aprovados. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e para constar eu, Gilda Paula Oliveira Souza lourei a presente Ata que será assinada por quem de direito.

